LEI Nº 2.420/2024
de 06 de setembro de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 030101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO
Ficha: 379 - 09.272.0022.2065.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS... 200.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 030101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO
Ficha: - 381 - 99.999.0022.9002.0000 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS..... -200.000,00
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 06 de setembro de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.09.06 14:40:39 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.09.06 14:40:50 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.462/2024